Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.212.640 - RS (2010/0176403-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MARCO BUZZI**
RECORRENTE	:	DANIELE BORBA CESA
ADVOGADO	:	RUDI RUBIN MATTER E OUTRO(S) - RS004468
RECORRIDO	:	EDIBA S/A EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES BARBIERI
ADVOGADO	:	JANNE DATSIOUK VASSILIOUK E OUTRO(S) - RS023269
RECORRIDO	:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
ADVOGADO	:	JOÃO PEDRO MOURA SILVEIRA DE ÁVILA E OUTRO(S) - RS034223

DESPACHO

Às fls. 400-402 (e-STJ), a recorrente DANIELE BORBA CESA manifestou expressamente a desistência do presente recurso.

Todavia, o pedido ainda não pode analisado, tendo em vista a advogada CRISTIANA ZUGNO PINTO RIBEIRO subscritora da peça não possuir poderes específicos para desistir, conforme as procurações de fls. 14 e 402 (e-STJ).

Assim, intimem-se, pessoalmente a requerente e todos os advogados constituídos nos instrumentos de mandato de fls. 14 e 402 (e-STJ), para, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizarem a representação.

Publique-se.

Brasília, 12 de fevereiro de 2019.

MINISTRO MARCO BUZZI
Relator